

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Tendo em vista o que dispõem os Arts. 120, I, 121, II, e 136, todos da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, para requerer a inscrição secundária o profissional deverá apresentar ao CROMG os seguintes documentos:

1. Certificado ou declaração de conclusão do curso, original e cópia;
2. Cópia do histórico escolar do ensino médio;
3. Cópia da carteira de identidade civil;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia do certificado de reservista (**para profissionais do sexo masculino**);
6. Certidão de quitação eleitoral (disponível clicando [aqui](#));
7. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
8. Duas (02) fotos **2x2**;
9. Declaração de tipologia sanguínea (disponível clicando [aqui](#));
10. Cópia do comprovante de endereço; e,
11. Certidão negativa do CRO de origem.

Observações:

A) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue no ato do pedido;

B) A inscrição secundária somente é concluída caso o CRO de origem confirme a inexistência de irregularidades que constituam impedimento à inscrição secundária. Porém, até que isso ocorra, será fornecido ao profissional um termo de autorização para o exercício das atividades profissionais até a conclusão do procedimento, nos termos do Art. 137, §§ 2º e 4º, da Res. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia;

C) O prazo para a conclusão do procedimento é de até 90 dias, a contar do efetivo pagamento das taxas. Contudo, esse prazo poderá ser extrapolado caso o profissional não esteja regular no CRO de origem.